



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA
INDICAÇÃO 192 /2022

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
CONSTRUA UM ABRIGO 'ALBERGUE' PARA
ACOLHER PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA, PROPORCIONANDO
ASSIM UMA QUALIDADE DE VIDA DIGNA A
ESSAS PESSOAS.**

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da secretaria de Obras Luiz Castilho e cópia para a gestora da Secretaria de Assistência Social Ivana Oliveira Correia Andrade, **solicitando a construção de um abrigo 'albergue para acolher pessoas em situação de rua, proporcionando assim uma qualidade de vida digna a essas pessoas.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o dicionário, a “desigualdade é um substantivo feminino, que determina caráter, estado de coisas ou pessoas que não são iguais entre si; dessemelhança ou diferença.” Entretanto, o conceito deste termo não é tão simples, pois abrange também inúmeras diferenças criadas pelo homem. E poucas pessoas vivem em situação tão desigual e desumana como as pessoas em situação de rua.

Pessoas, tratadas por muitos com descaso e desdém. Seres humanos descartados, tal como se descarta objetos que não mais servem ao uso, como destaca Pereira (2014). “A população carrega consigo uma grande dificuldade em lidar com a diferença, considerando a exclusão a melhor forma de se livrar de algumas situações”.

Mas, sabemos que perante a lei, perante o estado democrático de direito, somos todos iguais e, a Constituição Federal de 1988 possui como um de seus fundamentos principais a dignidade humana, que é de direito basilar de cada um dos brasileiros. O que, infelizmente, não ocorre como deveria ser. E isso é nitidamente perceptível, em se tratando para com as pessoas em situação de rua. Segundo as colocações de Pereira (2014), “é na rua que eles sentem na pele o peso da desigualdade e da exclusão social, perdem sua identidade, são vítimas ou causadores de violência tanto física quanto psicológica, estão frente a frente com as drogas, as bebidas e a prostituição”.

Além disso, a situação nas quais eles vivem são insalubres e desumana, sendo que por vezes agrupam-se, pois assim são aceitos, ‘entre os seus’, nas suas condições de igualdade. E essas pessoas, assim como, qualquer outra são sujeitos sociais, que merecem serem respeitadas, bem como devem respeitar e, que tentam de uma forma ou outra sobreviver no mundo, que, principalmente nos dias atuais, é tão desigual, cheio de regras e de fácil descarte, seja de coisas ou pessoas.

Ademais sabemos, que os motivos que levam uma pessoa, em sua trajetória de vida, a optar por fazer da rua o seu lar são os mais diversos. E não cabe aqui discorrer sobre eles. Porém, a problemática é crescente. De certa forma, trata-se de uma parcela de população que é invisível aos olhos da grande maioria das pessoas que transitam pelas ruas da cidade. Uma população exposta a todos os tipos de perigo e desprezo.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS - MIQUINHA

E o abrigo, tem como função proporcionar a esses cidadãos, em situação de rua, uma vida com o mínimo de dignidade, permitindo que eles tenham condições básicas de saúde, higiene e vida. Para isso, o abrigo deverá ter características de uma residência, com ambientes amplos, acessíveis, bem iluminados e ventilados. Com acolhimento não somente quanto ao espaço físico, mas também psicológico.

Com funcionamento durante as 24 horas, todos os dias da semana. E, assim como em qualquer lugar, o abrigo contará com regras, como quanto a horários a serem respeitados, higiene, alimentação, convívio no geral, entre outras, as quais todo abrigado será apresentado logo ao chegar.

Devendo ofertar, além da parte principal que é um leito, oficinas dos mais variados tipos que ensinarão um ofício aos que estiverem dispostos a aprender. Sendo, que a intenção das oficinas é manter os abrigados ativos e com vontade de crescimento. Vale ressaltar, que a despesa com a manutenção do abrigo poderá ser custeada através de parcerias público x privado, cabendo a iniciativa de tal parceria ser buscada pelo tanto pelo Governo como pela iniciativa privada, em um engajamento contínuo para garantir mais dignidade a todos.

E o Albergue, poderá convencer aos que não tem moradia a aceitarem um leito individual, em um local habitável e que de fato possibilite vida nova com qualidade. Fazendo com que eles, voltem a se sentir como parte da sociedade, e que neste ponto de encontro eles acabem sendo apoio para uns com os outros.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta proposição e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-PA, 11 de maio 2022

ISRAEL PEREIRA BARROS

Vereador do PT.